

Governo do Distrito Federal



Fundação Jardim Zoológico de Brasília

Diretoria de Administração e Logística

Gerência de Material e Patrimônio

Termo de Referência - FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL/GEMAP

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 para aquisição de material de consumo - MEDICAMENTO VETERINÁRIO, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. O produto solicitado tem por objetivo possibilitar a profilaxia e atendimento veterinário aos animais assistidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente proposição justifica-se pela necessidade de **dispensa para compra de medicamentos indispensáveis à continuidade do tratamento dos animais do plantel. Justifica-se esta dispensa devido o processo de medicamento veterinário id. 00196-00000517/2022-81 mediante registro de preço para suprimento de longo prazo. Porém os procedimentos de licitação são detalhados e não deve sair esse ano, somente o ano que vem (2024). Para os animais não ficarem sem medicamentos veterinário, estamos solicitando os mais urgentes, ou seja, neste processo solicitaremos de forma reduzida o quantitativo para atender os animais e não deixá-los sem os medicamentos essenciais através da dispensa** e dessa forma suprir a Diretoria de Medicina Veterinária de medicamentos mínimos necessários para a atuação junto aos animais assistidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília – DF.

2.2. O produto solicitado tem por objetivo possibilitar a profilaxia e atendimento veterinário dos animais assistidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.

2.3. Atualmente a Diretoria Veterinária do Zoológico de Brasília é responsável pelo acompanhamento e eventual tratamento do plantel de animais composto por aproximadamente 600 animais, sendo: dentre mamíferos, aves e répteis. Além disso, o zoológico atende de forma emergencial e esporádica, mediante formal apoio, aos animais apreendidos pelo Batalhão de Polícia Ambiental e demais Órgãos Ambientais, e presta assistência ao Hospital Veterinário da Universidade de Brasília e ao Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama.

2.4. A manutenção de animais selvagens em cativeiro depende de tratamento apropriado para promover a conservação e continuidade das espécies. A atuação médica veterinária tem por objetivos precípuos a proteção e a preservação da saúde dos animais, o que envolve a prescrição e profilaxia em todas as suas modalidades bem como a realização de exames clínicos, elaboração diagnóstica e coleta de material para exames laboratoriais.

2.5. Existem ainda procedimentos médico veterinários para o desenvolvimento e execução de programas de reprodução e higiene sanitária. Cabe ressaltar que a atuação veterinária promove e preserva a saúde tanto dos envolvidos no trato dos animais quanto do público do Zoológico, em razão da diminuição do risco de transmissão de doenças dos animais cativos, o que vincula a atuação veterinária à operação sanitária. A saúde animal se torna, desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem desfrutar da observação animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário o principal beneficiário da atuação veterinária, além de garantir o bem-estar animal.

2.6. A elaboração da lista de medicamentos é elaborada por toda a equipe de médicos veterinários da FJZB e baseada nas necessidades dos anos anteriores. O plantel da Fundação, composto por aproximadamente 600 animais, abrange uma grande variedade de espécies, desde megafauna à pequenos passeriformes, trabalhando tanto com medicina preventiva que atende a todos esses indivíduos quanto com a imprevisibilidade de atendimentos emergenciais e imprevisíveis, sendo necessário a aquisição de grande variedade de medicamentos e grandes quantidades prevendo qualquer situação patológica que possa vir a acometer o plantel.

2.7. A lista de medicamentos necessários para atender a esta demanda abrangem anestésicos, reversores anestésicos, poli vitamínicos, antibióticos, anti-inflamatórios (asteroidais e não esteroides), analgésicos, antitóxicos, antidiarreicos, antieméticos, anticonvulsivantes, drogas de emergências, vasopressores, enfim, uma ampla variedade de classes e princípios medicamentosos visando o atendimento de qualquer quadro patológico que possa vir ocorrer com qualquer espécie animal. Lembrando que a Diretoria de Veterinária atende megamamíferos (elefante, rinoceronte, hipopótamo e girafa) e animais de grande porte é necessário sempre possuir uma quantidade mínima de medicamentos que seja suficiente para atender animais que pesam entre 500 kg e 5 toneladas, por isso alguns fármacos são necessários em grande quantidade.

2.8. O controle de parasitas internos e externos também requer uma grande quantidade de medicamentos, devido ao número grande de indivíduos que compõe o plantel e principalmente devido à grande quantidade de animais de peso elevado, conforme citado anteriormente.

2.9. Os anestésicos e reversores são fundamentais para o manejo da maioria das espécies silvestres e exóticas mantidas na FJZB, pois é necessária a anestesia geral dos animais em 80% dos procedimentos realizados pela Diretoria de Veterinária, garantindo a segurança do animal, da equipe e do público que visita a instituição, sendo a única forma de ter acesso aos animais agressivos e de alta periculosidade. Ainda, a contenção química realizada por meio de agentes anestésicos é fundamental para captura de indivíduos em caso de fuga. A ampla variedade de anestésicos solicitados se deve aos diferentes tipos de protocolos anestésicos recomendados para cada espécie. Os reversores garantem a segurança do procedimento e rápido retorno anestésico.

2.10. Assim sendo, o fornecimento aqui tratado tem que ser contínuo, sob pena de colocar em risco a saúde e a sobrevivência dos animais e do público envolvido. Em atendimento ao princípio da eficiência no sentido de preservar a elevada necessidade de manter a qualidade e nível da execução e acompanhamento dos serviços.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

3.1. O objeto deste termo de referência se enquadra nos termos do Art. 20 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de bem comum, com características de consumo adquiridos para suprir as demandas justificadas neste Termo de Referência.

3.2. A aquisição foi considerada comum tendo em vista que as especificações são usuais de mercado fornecedor, cujo objeto foi baseado em critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente aquisição será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e realizada mediante **dispensa de licitação, conforme o disposto no artigo 75, II** da referida norma; aplicando-se subsidiariamente o Decreto nº 38.520 de 28/05/2015 que estabelece diretrizes e normas gerais de licitações, contratos e outros ajustes para a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento que será adotado será o de menor preço por item, em conformidade com a legislação vigente.

5.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, em atenção ao Art. 7º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

5.3. O preço proposta deverá incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, tais como encargos, tributos, fretes e outros.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art.33, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

5.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com a legislação vigente.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	2	FR (gotas)	ACEPROMAZINA, Forma farmacêutica: solução, concentração: Acepromazina (maleato) 1,00 m.g, Veículo q.s.p. 100,00 mL Forma de Apresentação: frasco com 10 ml, Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco (Fr), Unidade De Fornecimento: frasco com com 10 ml. (ACEPRAN) CATMAT:407499	R\$ 41,91	R\$ 83,82
2	2	FR	ACEPROMAZINA, Forma farmacêutica: injetável, concentração: Acepromazina (maleato) 10,0 m.g, Veículo q.s.p. 1,0 mL Forma de Apresentação: frasco com 20 ml, Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco (FA), Unidade De Fornecimento: frasco com com 20 ml. CATMAT: 407498	R\$ 47,43	R\$ 94,86
3	2	FR	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO: Forma farmacêutica: injetável. Concentração: amoxicilina triidratada 14,0g + clavulanato de potássio 3,5g, veículo oleoso q.s.p. 100ml. Forma de apresentação: frasco 50ml. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: Frasco de 50ml. CATMAT: 454081	Item retirado Despacho id.134534729	
4	10	CX	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO: Forma farmacêutica: amoxicilina triidratada 40mg + ácido clavulânico 10mg, excipiente q.s.p. 184,67mg. Forma de apresentação: strip com 10 comprimidos nas concentrações de 50mg. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 10 comprimidos de 50mg. CATMAT: 408662	R\$ 50,99	R\$ 509,90
5	10	CX	AMOXICILINA TRIIDRATADA + CLAVULANATO: Forma farmacêutica: amoxicilina triidratada 200mg + ácido clavulânico 50mg, excipiente q.s.p. 923,35mg. Forma de apresentação: strip com 10 comprimidos nas concentrações de 250mg. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 10 comprimidos de 250mg. CATMAT: 408663	R\$ 60,75	R\$ 607,50
6	2	FA	AMOXICILINA, Forma farmacêutica: solução injetável, Concentração por Unidade: Amoxicilina 15g e veículo q.s.p. 100ml, Forma de Apresentação: frasco- ampola com 100 ml, Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco-ampola (FA), Unidade De Fornecimento: frasco-ampola com com 100 ml. CATMAT: 408664	R\$ 68,97	R\$ 137,94
7	5	FA	AMPICILINA, Forma farmaceutica: injetável, concentração: Cada frasco-ampola contém: Ampicilina sódica 2,0g. Apresentação: frasco-ampola de 2g de principio ativo e 1 ampola de	R\$ 61,78	R\$ 308,90

			diluinte de 10ml. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco (FA), Unidade De Fornecimento: frasco de 2g . CATMAT: 410623		
8	2	FR	ANTITÓXICO, LIPOTRÓPICO, ENERGÉTICO, Forma Farmacêutica: injetável, Concentração: Metionina 6,00g, Cloreto de colina 4,00g, Vitamina B2 - 0,02g, Vitamina B6 0,2g, Nicotinamida 0,5g, Dextrose 20,0g veículo q.s.p. 100,0ml, Forma De Apresentação: frasco com 100 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco CATMAT: 439470	R\$ 17,87	R\$ 35,74
9	5	FR	ANTITÓXICO, forma farmacêutica: suspensão oral. Concentração: Acetil DL Metionina 10,00 g, Bitartarato de Colina 10,00 g; Inositol 5,00 g; Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 1,00 g; Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 0,50 g; Veículo q.s.p 100,00 mL. Forma de apresentação: frasco 20ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco-ampola (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 20 ml CATMAT: 486293	R\$ 10,24	R\$ 51,20
10	2	FR	ATIPAMEZOLE, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: cloridrato de atipamezole 5,0g, veículo q.s.p. 1,0ml, Forma De Apresentação: frasco de 10 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco-ampola (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 10 ml CATMAT: 447845	R\$ 589,57	R\$ 1179,14
11	4	FA	ATROPINA, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração por unidade: 10 mg/ml, Forma De Apresentação: frasco-ampola de 20 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco-ampola (FA), Unidade De Fornecimento: frasco-ampola com 20 ml CATMAT: 411435	R\$ 10,79	R\$ 43,16
12	6	FR	BUTORFANOL (Tartarato de), Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração por unidade: 14,58mg equivalente a 10 mg de butorfanol base a cada 1 ml, Forma De Apresentação: frasco com 5 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 5 ml CATMAT: 408952	R\$ 266,39	R\$ 1.598,28
13	3	CX	CARVÃO ATIVADO, Aplicação: via oral, Forma Farmacêutica: pó, Concentração: zeolita 40g; caolim 10g; pectina 10g, Forma De Apresentação: sachet de 8g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa, Unidade De Fornecimento: caixa com 8 sachets CATMAT: 410131	R\$ 13,40	R\$ 40,20
14	2	FR	CEFALEXINA, Forma farmacêutica: solução injetável, cefalexina (monohidratada) 15,0g, veículo q.s.p 100ml, Forma De Apresentação: frasco com 100ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade, Unidade De Estoque: frasco (FA), Unidade De Fornecimento: frasco de 100 ml CATMAT: 441709	R\$ 201,95	R\$ 403,90
15	8	CX	CEFALEXINA, Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: Cefalexina 75mg; Excipiente.q.s.p. 180mg. Forma de apresentação: caixa com 14 comprimidos, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 14 unidades. CATMAT: 412386	R\$ 61,16	R\$ 489,28
16	10	CX	CEFALEXINA, Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: Cefalexina 300mg; Excipiente.q.s.p. 800mg. Forma de apresentação: caixa com 14 comprimidos, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 14 unidades. CATMAT: 412387	R\$ 110,61	R\$ 1.106,10
17	3	FR	CEFTIOFUR, forma farmacêutica: solução injetável, ceftiofur (cloridrato) 6,3g, veículo q.s.p. 100ml. Forma De Apresentação: frasco com 25ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade, Unidade De Estoque: frasco (FA), Unidade De Fornecimento: frasco de 25 ml CATMAT: 451605	R\$ 45,50	R\$ 136,50

18	20	FR	CETAMINA, Forma farmacêutica: Solução injetável, Concentração Por Unidade: 10%, Forma de Apresentação: frasco de 20 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco, Unidade de fornecimento: frasco de 50ml CATMAT: 407462	R\$ 175,43	R\$ 3508,60
19	2	FR	CIPROFLOXACINO, forma farmaceutica: injetavel, concentração: Cada 100 ml contém: Ciprofloxacino .10,0 g; Veículo q.s.p.100 ml. Apresentação: frasco de 50ml. (CIPRODEZ) Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco, Unidade de fornecimento: frasco de 50ml CATMAT: 295682	R\$ 39,89	R\$ 79,78
20	6	FR	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA. Solução injetável. Concentração: 0,5 mg/mL. Frasco com 10 mL. CATMAT: 475041	R\$ 11,19	R\$ 67,14
21	2	FR	CLORIDRATO DE IOIMBINA 1% - solução injetável, concentração: cada 1ml contem: cloridrato de ioimbina 10mg, veiculo q.s.p. 1ml, Unidade de fornecimento: frasco de 50ml CATMAT: 480040	R\$ 97,17	R\$ 194,34
22	5	FA	CLORIDRATO DE TILETAMINA E CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM, - Forma Farmacêutica: Via intramuscular e endovenosa, Concentração: Zolazepam (cloridrato) 125,0 mg, Tiletamina (cloridrato) 125,0 mg, Veículo q.s.p. 660,0 mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Frasco-ampola com liofilizado de 956 mg acompanhado de frasco-ampola diluente(água destilada estéril) com 5 ml. CATMAT: 408992	R\$ 177,38	R\$ 886,90
23	5	FA	CLORIDRATO DE TILETAMINA E CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM, Forma Farmacêutica: Via intramuscular profunda, Concentração: Zolazepam (cloridrato) 250,0 mg, Tiletamina (cloridrato) 250,0 mg, Veículo q.s.p. 956,0 mg, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Frasco-ampola com liofilizado de 956 mg acompanhado de frasco-ampola diluente(água destilada estéril) com 5 ml. CATMAT: 408991	R\$359,67	R\$ 1.798,35
24	10	FR	CLORIDRATO DE XILAZINA, Concentração: 10,0 g q.s.p. 100 ml, Unidade De Fornecimento: Frasco com 50 ml. CATMAT: 410473	R\$ 195,66	R\$ 1956,60
25	10	FR	CLORIDRATO DE XILAZINA, Concentração: 2,0 g q.s.p. 100 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Frasco com 10 ml. CATMAT: 408845	R\$ 19,26	R\$192,60
26	8	FA	DETOMIDINA, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração por unidade: 1%, Forma de apresentação: Frasco ampola com 5 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco-ampola (FA), Unidade De Fornecimento: Frasco ampola com 5 ml CATMAT: 409730	R\$ 85,10	R\$680,80
27	5	FA	DIMINAZENO, forma Farmacêutica: injetavel, diminazeno (Diaceturato) 7,0g, veiculo q.s.p 100ml Forma de apresentação: Frasco ampola com 30 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco-ampola (FA), Unidade De Fornecimento: Frasco ampola com 30 ml CATMAT: 435205	R\$ 38,11	R\$190,55
28	5	FR	DIPIRONA, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Forma de apresentação: Frasco-ampola com 50ml, Concentração: dipirona sódica 500mg, veículo aquoso q.s.p. 1ml. Unidade de estoque: Frasco-ampola (FA), Unidade de fornecimento: Frasco com 50ml, Prazo de validade: 75% do prazo total da validade, Aplicação: Uso veterinário. CATMAT: 268252	R\$ 20,48	R\$ 102,40
29	3	FR	DORAMECTINA, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Forma de apresentação: Frasco-ampola com 50ml, Concentração: 1000mg/ml. Unidade de estoque: Frasco-ampola (FA), Unidade de	R\$ 27,15	R\$ 81,45

			fornecimento: Frasco com 50ml, Prazo de validade: 75% do prazo total da validade, Aplicação: Uso veterinário. CATMAT:409126		
30	2	FA	DOXAPRAM, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Concentração: 20 mg/ml, Forma De Apresentação: frasco-ampola com 20ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco-ampola (FA), Unidade De Fornecimento: Frasco ampola com 20ml. CATMAT: 409174	R\$ 539,03	R\$ 1078,06
31	15	CX	DOXICICLINA, Forma Farmacêutica: Comprimido, Concentração: Doxiciclina (hiclato) 200,00 mg; Palatibilizante Super Premium.5,85 mg; Excipiente.q.s.p. .390,00mg, Forma de apresentação: caixa com 14 comprimidos, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: Caixa com 14 unidades. CATMAT: 446276	R\$ 48,95	R\$ 734,25
32	10	BS	ENDECTOCIDA, Aplicação: pouron; para cães entre 25 e 40kg, Forma Farmacêutica: líquido, Forma De Apresentação: cartucho com 1 bisnaga plástica de 4,0 ml, Prazo de validade: com 75% do prazo total de validade, Unidade De Estoque: bisnaga, Unidade De Fornecimento: cartucho, Concentração: imidacloprida 10%, moxidectina 2,5%. CATMAT: 447191	R\$ 135,75	R\$ 1357,50
33	10	CX	ENROFLOXACINA, Forma Farmacêutica: comprimido, Concentração: 50mg, Excipiente q.s.p. 120mg, Forma De Apresentação: caixa com 10 comprimidos, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 10 comprimidos CATMAT: 409003	R\$ 25,57	R\$ 255,70
34	10	CX	ENROFLOXACINA, Princípio Ativo: Enrofloxaxina, Concentração: Enrofloxacina 150 mg Excipiente q.s.p. 420mg, Prazo de Validade:75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Caixa com 10 comprimidos de 420 mg cada. CATMAT:409004	R\$ 92,40	R\$ 924,00
35	5	FA	ENROFLOXACINA, Forma farmacêutica: solução injetável, Concentração: 2,5 g/100,0 mL, Forma de apresentação: frasco-ampola, Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco-ampola (FA), Unidade De Fornecimento: Frasco-ampola com 20 ml. CATMAT:438040	R\$ 25,42	R\$ 127,10
36	5	FA	ENROFLOXACINA, Forma Farmacêutica: solução injetável, Concentração: Enrofloxacina 5g Veículo q.s.p. 100mL, Forma de apresentação: frasco-ampola, Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco-ampola (FA), Unidade De Fornecimento: Frasco-ampola com 10 ml. CATMAT: 416005	R\$ 44,79	R\$ 223,95
37	4	BLISTER	FENBENDAZOLE, Aplicação: uso oral; Forma farmacêutica: Fenbendazole 500mg, excipiente 1560mg, Forma de apresentação: comprimido de 500mg, Unidade de Estoque: blister com 8 comprimidos, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de fornecimento: blister CATMAT:409160	R\$ 37,99	R\$151,96
38	3	FR	FENBENDAZOLE, Aplicação: uso oral suspensão; Forma farmacêutica: Fenbendazole 100mg, veiculo qsp 1ml, Forma de Apresentação: frasco 20ml, Unidade de Estoque: frasco, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de fornecimento: frasco 20ml CATMAT: 409161	R\$ 75,15	R\$ 225,45
39	4	FR	FIROCOXIBE, forma farmaceutica: injetável, concentração: firocoxibe 20,00mg, veículo qsp 1,0ml. Forma de apresentação: frasco 25ml. Unidade de fornecimento: frasco (FR). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de fornecimento: frasco 25ml CATMAT: 478985	R\$ 110,33	R\$ 441,32

40	4	CX	FIROCOXIBE, forma farmaceutica: comprimido oral, concentração: firocoxibe 57mg. Forma de apresentação: caixa com 10 comprimidos. Unidade de fornecimento: caixa. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de fornecimento: caixa com 10 comprimidos de 57mg CATMAT: 447190	R\$ 136,72	R\$ 546,88
41	4	CX	FIROCOXIBE, forma farmaceutica: comprimido oral, concentração: firocoxibe 227mg. Forma de apresentação: caixa com 10 comprimidos. Unidade de fornecimento: caixa. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de fornecimento: caixa com 10 comprimidos de 227mg. CATMAT: 446136	R\$ 201,52	R\$ 806,08
42	6	FR	FLUMETASONA, forma farmaceutica: injetável, concentração: flumetasona 0,5mg, veiculo qsp 1ml. Forma de apresentação: frasco de 10ml. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: Frasco-ampola com 10 ml. CATMAT: 407504	R\$ 13,31	R\$ 79,86
43	4	FR	FUROSEMIDA, forma farmaceutica: injetável, concentração: furosemida 10mg, água para injeção qsp 1ml, forma de apresentação: frasco com 10ml. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: Frasco com 10 ml CATMAT: 452502	R\$ 7,96	R\$ 31,84
44	1	FR	GENTAMICINA, Forma farmaceutica: injetavel, concentração: gentamicina (como sulfato) 40mg, veiculo qsp 1ml. Apresentação: frasco de 100ml Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de estoque: frasco, Unidade de fornecimento: frasco de 100ml CATMAT: 409223	R\$ 41,73	R\$ 41,73
45	2	FR	HEPATOPROTETOR, forma farmaceutica: comprimido. Concentração: Cada comprimido contém: arginina (mín.) 1,65 mg; cinarina (mín.) 0,58 mg; cisteína (mín.) 10,02 mg; colina (mín.) 20,25 mg; extrato de alcachofra (mín.) 110,5 mg; glicina (mín.) 1,66 mg; inositol (mín.) 15,074 mg; glutamina (mín.) 1,66 mg; selênio (mín.) 0,017 mg; extrato de cardo mariano (mín.) 180,4 mg; taurina (mín.) 0,76 mg; vitamina b12 (mín.) 33,52 mcg; vitamina b2 (mín.) 0,99 mg; vitamina b6 (mín.) 0,98 mg; zinco quelatado (mín.) 0,44 mg. Forma de apresentação: frasco com 30 comprimidos, Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: Frasco com 30 comprimidos CATMAT: 476643	R\$ 86,94	R\$ 173,88
46	2	FR	HEPATOPROTETOR, forma farmaceutica: injetável, concentração: Cada 100 mL contém: Aspartato de L-Ornitina 2,0 g, Cloridrato de L-Arginina 7,5 g, L-Citrulina 0,5 g, Acetil Metionina 1,0 g, Cloridrato de Colina 1,0 g, Veículo q.s.p. 100 mL. Apresentação: frasco ampola 100ml. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: Frasco com 100ml (ORNITIL) CATMAT: 449344	R\$ 184,09	R\$ 368,18
47	5	CX	ITRACONAZOL, forma farmacologica: uso oral, concentração: Cada cápsula contém: Itraconazol 100,0 mg, Excipiente q.s.p. 1 cápsula. Apresentação: caixa com 10 capsulas. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 10 capsulas CATMAT: 445753	R\$ 166,23	R\$ 831,15
48	5	CX	ITRACONAZOL, forma farmacologica: uso oral, concentração: Cada cápsula contém: Itraconazol 25,0 mg, Excipiente q.s.p. 1 cápsula. Apresentação: caixa com 10 capsulas. Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade de Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 10 capsulas CATMAT: 453600	R\$ 87,60	R\$ 438,00
49	5	FR	IVERMECTINA, forma farmaceutica: uso tópico, concentração: ivermectina 2mg, veiculo qsp 100ml, apresentação: frasco 10ml. , Unidade de fornecimento: Frasco com 5ml, Prazo de validade: 75% do prazo total da validade, Aplicação: Uso veterinário. CATMAT: 460815	R\$ 35,20	R\$ 176,00
50	5	FR	LARVICIDA A BASE DE SULFADIAZINA PRATA - 0,1G/100ML, Forma Farmacêutica:	R\$ 33,77	R\$ 168,85

			Spray, Concentração por unidade: 0,1% de sulfadiazina, 5% de alumínio, 1,6% de DDVP, Forma de apresentação: Frasco com 500ml, Concentração: 10%. Unidade de estoque: Frasco, Unidade de fornecimento: Frasco com 500ml, Prazo de validade: 75% do prazo total da validade, Aplicação: Uso veterinário. CATMAT: 439480		
51	2	FA	LEVAMISOL, Forma Farmacêutica: Injetável, Concentração: Fosfato de Levamisol 18,8 g, Veículo q.s.p. 100mL, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Frasco-ampola com 250 ml. CATMAT: 410222	R\$ 56,00	R\$ 112,00
52	3	FR	LIDOCAÍNA / EPINEFRINA, Forma Farmacêutica: injetável, Concentração: 50 ml, Forma De Apresentação: frasco com 50 ml, Características Adicionais: anestésico, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: anestésico (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 50 ml CAMAT: 411428	R\$ 20,96	R\$ 62,88
53	5	FR	MAROPITANT, Forma farmaceutica: uso injetável, citrato de maropitant 10,00mg, veiculo q.s.p. 1,00ml. Forma de apresentação: frasco 20ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 20 ml. CATMAT: 440184	R\$ 562,22	R\$ 2811,10
54	3	FR	MELOXICAM, Aplicação: Injetável, Concentração: Meloxicam 2mg, Excipientes q.s.p. 100ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Frasco com 50ml. CATMAT: 407458	R\$ 100,84	R\$ 302,52
55	8	CX	MELOXICAM, Aplicação: Uso veterinário, Concentração: Meloxicam 1mg, Excipientes q.s.p. 100g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Caixa com 10 comprimidos. CATMAT: 407457	R\$ 51,77	R\$ 414,16
56	8	CX	MELOXICAM, Aplicação: Uso veterinário, Concentração: Meloxicam 6mg, Excipientes q.s.p. 100g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Caixa com 10 comprimidos. CATMAT: 407455	R\$ 41,90	R\$ 335,20
57	8	CX	METRONIDAZOL+SULFADIMETOXINA, Aplicação: via oral, Forma Farmacêutica: comprimido, Concentração: Metronidazol 500mg; Sulfadimetoxina 500mg; Excipiente q.s.p. 1500mg, Forma De Apresentação: caixa com 10 comprimidos, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 comprimidos. CATMAT: 418225	R\$ 145,45	R\$ 1163,60
58	3	FR	N-ACETILCISTEÍNA, Forma Farmacêutica: xarope, Concentração: 20g N- acetilcisteína, Forma De Apresentação: frasco de 50ml com bico dosador, Unidade De Estoque: frasco, Unidade De Fornecimento: frasco, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Aplicação: via oral CATMAT:427585	R\$ 127,83	R\$ 383,49
59	5	FA	PENICILINA, Forma Farmacêutica: pó, Forma De Apresentação: Frasco ampola (FA), Características Adicionais: Penicilina G benzatina 3.000.000 UI, Penicilina G procaína 1.500.000 UI, Penicilina G Potássica 1.500.000 UI e estreptomicina base 2.500mg e ampola diluente com 15 ml de Diclofenaco sódico a 225 mg, Prazo de validade: 75% do prazo do total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco ampola (FA) CATMAT:484698	R\$ 22,21	R\$ 111,05
60	4	SACHE	PERMETRINA, forma farmaceutica: talco, concentração: permetrina 0,25g, enxofre precipitado 2,50g, excipiente qsp 100g, Apresentação: sache de 20g. Prazo de validade: 75% do prazo do total de validade do produto, Unidade De Estoque: sache de 20g CATMAT: 439496	R\$ 11,10	R\$ 44,40
61	10	CX	PRAZIQUANTEL (50 MG) + PAMOATO DE PIRANTEL (144 MG) + FEBANTEL (150 MG) + VEÍCULO Q.S.P (600 MG),Forma Farmacêutica: comprimido, Forma De Apresentação: caixa com 4	R\$ 23,23	R\$ 232,30

			comprimidos, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: caixa (CX), Unidade De Fornecimento: caixa com 4 comprimidos CATMAT: 409259		
62	2	FR	PROTETOR HEPÁTICO, Forma Farmacêutica: Solução, Forma De Apresentação: frasco 100ml, Concentração: Aspartato de L-argenina 2g, cloridato de L-argenina 7,5g, L-citrulina 0,5g, acetil metionina 1g, cloridato de colina 1g, levulose 10g, veículo q.s.p 100ml, Unidade De Estoque: frasco 100ml, Unidade De Fornecimento: frasco 100ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade, Aplicação: Veterinário CATMAT:442051	R\$ 166,50	R\$ 333,00
63	8	SERINGA	RECOMPOSITOR DE MICROBIOTA INTESTANAL PARA CÃES, Forma Farmacêutica: pasta, Concentração: Lactobacillusacidophilus 3,3 x 107 UFC/g, Bifidobacteriumbifidum 3,3 x 107 UFC/g, Enterococcusfaecium 1,6 x 107 UFC/g, Lactobacillusplantarum 1,6 x 107 UFC/g, Saccharomycescerevisiae 3,3 X 105 UFC/g, Forma De Apresentação: seringa contendo 14g, Unidade De Estoque: seringa, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Aplicação: via oral. CATMAT: 412383	R\$ 45,70	R\$ 365,60
64	15	CX	SAROLANER, Formula farmacêutica: comprimidos mastigáveis, sarolaner 80mg, excipiente q.s.p. 1,0g Apresentação: comprimidos mastigáveis palatáveis: 80 mg em embalagens com 3 comprimidos. (SIMPARIC) CATMAT: 447268	R\$ 295,46	R\$ 4431,90
65	10	TUBO	SELAMECTINA, Concentração: Selamectina 120,0 mg, Excipiente q.s.p . 1,00 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto,, Unidade De Fornecimento: Tubo com 240mg. CATMAT: 443436	R\$ 91,50	R\$ 915,00
66	10	TUBO	SELAMECTINA, Concentração: Selamectina 60,0 mg, Excipiente q.s.p . 1,00 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto,, Unidade De Fornecimento: Tubo com 15mg. CATMAT: 443436	R\$ 81,56	R\$ 815,60
67	1	FA	SORO ANTIOFÍDICO POLIVALENTE, Forma Farmacêutica: Injetável, Unidade De Fornecimento: Frasco-ampola com 50ml, Características Adicionais: Solução purificada e liofilizada de imunoglobulinas específicas, obtidas de soro de equídeos hiper-imunizados com veneno de serpentes dos gêneros Bothrops e Crotalus. O soro é purificado por digestão péptica, concentrado, titulado, frente ao veneno de ambos gêneros e adicionado 0,35% de fenol como preservativo, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. CATMAT: 409689	R\$ 117,07	R\$ 117,07
68	2	FR	SULFA TRIMETROPIN, ANTIBIÓTICO, Forma Farmacêutica: injetável, Forma De Apresentação: frasco com 50 ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 50 ml CATMAT:409299	R\$ 28,42	R\$ 56,84
69	5	FR	SULFADIAZINA, Concentração: Sulfadiazina 40,0 g; Trimetoprim 8,0g; Veículo q.s.p 100 mL, Forma Frmacêutica: Injetável, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: Frascos com 15 mL. CATMAT: 409296	R\$ 20,87	R\$ 104,35
70	3	CX	SULFAMERAZINA, forma farmaceutica: pó oral. Concentração: sulfamerazina 5g, sulfato de neomicina 5g, ftalilsulfatiazol 10g, pectina citrica 20g caulin qsp 100g. Apresentação: Caixas (CX) com 10 envelopes com 10 g. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Fornecimento: caixa com 10 envelopes com 10g. CATMAT: 417736	R\$ 4,14	R\$ 12,42
71	1	FR	SULFOXIDO DE ALBENDAZOL: Forma farmaceutica: solução injetável, sulfoxido de albendazol 15,0g, veículo q.s.p. 100ml. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 1000 ml CATMAT:411427	R\$ 165,12	R\$ 165,12
72	2	FR	SUPLEMENTO, Forma farmaceutica: injetável, concentração:, Cada 100 mL contém: Cálcio-fosforilcloreto de colina 5,0 g; Caseína-peptídeos 5,0 g, Vitamina B12 (cianocobalamina) 5,0 mg,	R\$ 187,53	R\$ 375,06

			Veículo q.s.p. 100 mL. Apresentação: frasco-ampola de 250ml. Unidade De Estoque: frasco (FA) , Unidade De Fornecimento: frasco, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. CATMAT: 457360		
73	8	FR	UNGÜENTO, Forma Farmacêutica: aerosol (uso externo), Forma De Apresentação: frasco com 400 ml, Características Adicionais: composição: óxido de zinco, permetrina, excipiente, propelente butano q.s.p 100g, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 400 ml CATMAT: 483730	R\$ 43,19	R\$ 345,52
74	5	FR	VETFLURANE, Forma Farmacêutica: líquido para inalação por Vaporização. Composição: Isoflurano 1000 mg/g. Frasco com 100 mL. (ISOFLURANO) CATMAT: 268469	R\$ 227,37	R\$ 1136,85
75	5	FR	VITAMINA K3, ANTI-HEMORRÁGICA, Forma Farmacêutica: injetável, Concentração: Bissulfito de menadiona (Vitamina K3) 15,0mg; Gelatina USP 0,8 g; Veículo aquoso q.s.p 20,0ml Forma De Apresentação: frasco-ampola com 20ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco-ampola com 20ml CATMAT: 439473	R\$ 14,48	R\$ 72,40
76	3	FR	VITAMINA B12, Forma farmaceutica: injetável, concentração: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletil-fosfônico 10 g ; Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg ; Veículo q.s.p. 100 mL 100 mL da solução contém 1,73 g de fósforo. Forma De Apresentação: frasco com 100ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 100ml CATMAT: 441705	R\$ 120,16	R\$ 360,48
77	2	FR	VITAMINA PARA RECUPERAÇÃO DE RUMINANTES, Composição: complexo vitamínico acetilmetionina, cloreto de colina, frutose, inositol, pantotenato de cálcio, cloridrato de arginino, Unidade De Fornecimento: frasco com 100ml CATMAT:	R\$ 33,91	R\$ 67,82
78	1	FR	ADE, Forma Farmacêutica: injetável, Concentração: cada 100ml contem: vitamina A 20.000.000UI, vitamina D3 5.000.000UI, vitamina E 6800 UI, veiculo oleoso q.s.p. 100ml, Forma De Apresentação: frasco com 50ml, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: frasco (FR), Unidade De Fornecimento: frasco com 50ml CATMAT: 439469	R\$ 50,25	R\$ 50,25
VALOR TOTAL:				R\$ 41.446,00	

7. DA SUSTENTABILIDADE

7.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 144 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seu similares.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a empresa deverá apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa realizado ou estar realizando o fornecimento dos bens, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

8.3. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o (s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que a empresa já forneceu no mínimo **40% (quarenta por cento)** do objeto deste Termo de Referência. Para os itens nos quais o percentual requerido apresente fração, considerar-se-á o número inteiro imediatamente superior;

8.4. A empresa poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao deste Termo de Referência, destacando-se a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, o quantitativo solicitado no subitem anterior.

9. DA ENTREGA DO MATERIAL

9.1. O prazo para início da entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da data de emissão da Ordem de Serviço.

9.2. O recebimento dos medicamentos deverá ser efetuado pelo executor do contrato ou suplente ou comissão executora a ser designada pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e será realizado:

9.2.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações constantes neste documento;

- 9.2.2. **Definitivamente**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no Termo de Referência, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada, e sua consequente aceitação mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.3. Os produtos deverão estar de acordo com a legislação e normas vigentes.
- 9.4. A embalagem dos produtos deverá ser original do fabricante, lacrada, atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem trincas ou outras imperfeições.
- 9.5. Na rotulagem deverá constar o nome e composição do produto, nº do item, data de fabricação e de validade, nº do CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento, peso, quantidade, registro e dados do responsável técnico junto ao respectivo Conselho, neste último caso quando couber.
- 9.6. No momento da entrega, o produto deverá ter validade mínima de 75% do prazo total de validade previsto na embalagem;
- 9.7. Os produtos que forem entregues em desacordo com o especificado deverão ser substituídos pela contratada em até 7 (sete) dias úteis e o seu descumprimento poderá acarretar sanções conforme previsto na legislação vigente.
- 9.8. Caso após o recebimento provisório constatar-se que os produtos possuem vícios aparentes ou reiditórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.
- 9.9. Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito uma única vez, por prazo não superior a **07 (sete) dias úteis**. Deverá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.
- 9.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 9.11. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e penalidades contidas no Edital.
- 9.12. Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Almoxarifado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, localizado na Avenida das Nações Via L4 sul, Brasília – DF. Cep: 70.610-100. Telefone e Fax (61) 3445-7031. CNPJ 02.537.782/0001-280, responsável pelo controle, averiguação e acompanhamento do recebimento e estoque. A entrega deve ser feita preferencialmente de segunda à sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00; e, emergencialmente, em feriados e pontos facultativos.
- 9.13. Se a licitante vencedora deixar de entregar o produto dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às sanções impostas pela legislação vigente.
- 9.14. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os materiais quando solicitados pelo Contratante e de acordo as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital.
- 10.2. Disponibilizar pessoal especializado na entrega do produto, garantindo a qualidade do fornecimento;
- 10.3. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause à contratante, a seu pedido ou de terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do, objeto deste Termo de Referência, não cabendo a contratante, em hipótese alguma, responsabilidade por danos direto, indireto ou lucros cessantes;
- 10.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato;
- 10.5. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à CONTRATANTE (Lei nº 14.133/2021, art. 121).
- 10.6. Entregar os produtos em perfeito estado de conservação, ausência de decomposição ou deterioração, sem sujeira e sem defeitos que possam alterar sua aparência, isenta de deformações oriundas de manuseio e transporte. Enfim ausente qualquer condição que possa vir a comprometer a qualidade da mercadoria.
- 10.7. Garantir a qualidade dos itens, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado, quando da entrega (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 10.8. A substituição a que se refere o item anterior deverá ser prestada mediante ocorrência de manifestação do órgão solicitante, implicando na obrigação, por parte da empresa Contratada, da substituição/correção do problema no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis contados da abertura da reclamação pelo órgão.
- 10.9. Não serão aceitos produtos com embalagens rasgadas, amassadas, com lacres violados, com indício de umidade ou qualquer outra alteração.
- 10.10. Transportar os bens em veículos fechados, dotados de refrigeração, para garantir a integridade dos produtos, de acordo com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 10.11. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 10.12. Comunicar imediatamente a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), bem como ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.
- 10.13. Responder, integralmente, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pelo Contratante.
- 10.14. Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.
- 10.15. Atender, no prazo fixado, todas as solicitações do Fiscal do Contrato.
- 10.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 10.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados em legislação decorrente da aquisição.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Designar executor e suplente ou comissão executora, quando necessário, para atestar a nota fiscal ou fatura, ao qual serão incluídas as atribuições contidas nas Normas de Execuções Orçamentárias e Financeiras vigentes do Distrito Federal, e Lei de Licitações 14.133/2021.
- 11.2. Conferir minuciosamente a qualidade e quantidade dos itens e conseqüente aceitação do produto entregue;
- 11.3. Expedir Ordem de Serviço solicitando o fornecimento do produto contendo no mínimo: descrição do produto, quantidade, data da entrega, data da solicitação, carimbo e assinatura do responsável pela solicitação (Executor ou Membro da Comissão);
- 11.4. Comunicar à Contratada por escrito, com cópia ao Almoxarifado, com antecedência mínima de 72 horas, os quantitativos dos produtos a serem entregues; e excepcionalmente, em casos de emergência com antecedência mínima de 24 horas;
- 11.5. Emitir termo circunstanciado à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, a fim de que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.6. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas pela contratada, conforme cronograma de desembolso, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, após o atesto e aprovação das aquisições.
- 11.7. Permitir o livre acesso às dependências da Contratante, caso necessário, aos funcionários da contratada, desde que devidamente identificados.
- 11.8. Promover, através do executor do contrato ou responsável, o acompanhamento da entrega das aquisições de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, Contrato e ou Nota de Empenho
- 11.9. Fornecer, em caso de entrega parcelada, cronograma de entrega dos medicamentos veterinário na assinatura do instrumento contratual.

12. DO VALOR ESTIMADO E QUANTITATIVO

- 12.1. O valor da aquisição ficou estimado em R\$ 41.446,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
- 12.2. O detalhamento da estimativa se encontra na Planilha Comparativa de Estimativa de Preços.

13. DO CONSÓRCIO E DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. A participação de consórcios não será permitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.
- 13.2. Pelo mesmo motivo não será admitida a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e conseqüentemente outras atribuições à Administração Pública. Deste modo é vedada a subcontratação do objeto.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.
- 14.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do objeto.
- 14.3. A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Lei nº 14.133/2021.
- 14.4. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamento à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Instrumento Convocatório.
- 15.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será efetuado pela contratante em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal relativa ao produto de acordo com as normas de execução orçamentária do Distrito Federal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.
- 16.2. Os pagamentos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, exceto os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

17. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 17.1. Para a prestação dos serviços será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e da proposta de preços da licitante vencedora.
- 17.2. O prazo para execução dos serviços e da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

18. DO REAJUSTE

18.1. Será admitido o REAJUSTE do valor do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado durante o período, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta, conforme o Decreto Distrital nº 37.121, de 2016 e alterações vigentes.

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Por ocasião da celebração do contrato, será exigida a garantia da contratação de que tratam os **art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, no percentual de 2 % do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

19.2. A garantia oferecida deverá permanecer íntegra ao longo de toda execução do contrato. Caso seja utilizada para caucionar os interesses da SEPLAG/DF, a CONTRATADA deverá reapresentá-la em 48 horas, nos exatos termos inicialmente pactuados.

19.3. Fica vedado à CONTRATADA pactuar com terceiros, cláusulas de não ressarcimento ou não liberação do valor dado em garantia de multas por descumprimento pactual.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. De acordo com o que dispõe o Parágrafo único do Decreto nº 34.031 de 12 dezembro de 2012, havendo irregularidades neste instrumento, entrar em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

20.2. A contratada fica obrigada a respeitar os termos estipulados no Decreto nº 38.365, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 27 de julho de 2017, que , que regulamenta a Lei nº 5.449, de 12 de janeiro de 2015, o qual proíbe conteúdo discriminatório contra a mulher.

20.3. Conforme o disposto no Art. 2º da Lei nº 5.061 de 8 de março de 2013, o uso ou empenho da mão de obra infantil constitui motivo para a rescisão do contrato e a aplicação de multa sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

BETÂNIA PEREIRA BORGES

Gerente de Clínica Médica

LINCOLN NUNES OLIVEIRA

Superintendente de Conservação e Pesquisa

Considerando os termos do Inciso II, do Art. 14, do Decreto Federal nº 10.024/2019, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BETANIA PEREIRA BORGES - Matr.0273616-0, Gerente de Clínica Médica**, em 11/03/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN NUNES OLIVEIRA - Matr.0284249-1, Superintendente de Conservação e Pesquisa**, em 26/03/2024, às 10:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON COUTO DE OLIVEIRA - Matr.0283820-6, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 26/03/2024, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131405716 código CRC= **A99909A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF
Telefone(s): 3445-7059
Site - www.zoo.df.gov.br